

Juiz de Fora, 23 de julho de 2018.

Concorrência nº. 003/18

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle de odores, em pontos do Sistema Coletor Urbano de Esgoto Sanitário de Juiz de Fora que apresente eficiência na redução da concentração de Gás Sulfídrico (H₂S), incluindo adequação de instalações, cessão de equipamentos em comodato, fornecimento de reagentes, softwares de controle “on line” com possibilidade de acesso remoto e analisadores de gás sulfídrico.

Apresentamos questionamento ao Edital da Concorrência nº. 003/18 e esclarecimento conforme setor técnico da CESAMA.

Questionamento 1: “No item 3 da relação e equipamentos a serem fornecidos em comodato, está especificado dois sensores fixos de detecção de gás sulfídrico, cuja especificação da variação em ppm de detecção deverá ser de 0 a 1000 ppm. Como a faixa máxima aceitável de gás sulfídrico é de 55 ppm e média diária de 15 ppm, gostaria de saber se o equipamento poderá ter especificação de detecção que varie entre 0 a 100 ppm e não como está no edital de 0 a 1000 ppm.”

Resposta 1: “Conforme determinação do setor técnico, informamos que as seguintes modificações foram realizadas no edital, particularmente no Termo de Referência:

Item 4.4 do Termo de Referência (Equipamentos em Comodato) e no item 4.11 do Edital (EQUIPAMENTOS EM COMODATO)

Alterado de:

Sensores de detecção fixo de gás sulfídrico (H₂S), via sensor eletroquímico (0-1000 ppm), saída de controle 4-20 mA (2 fios), temperatura de operação (-20C + 40C), umidade (10 a 99% não condensado), grau de proteção IP 65/67, material do invólucro ABS, certificação cCSAus Class I Div. 2 (Toxic only), ATEX, SAA, European toxic pr EN45544

Para:

Sensores de detecção fixo de gás sulfídrico (H₂S), via sensor eletroquímico (0-100 ppm), saída de controle 4-20 mA (2 fios), temperatura de operação (-20C + 40C), umidade (10 a 99% não condensado), grau de proteção IP 65/67, material do invólucro ABS, certificação cCSAus Class I Div. 2 (Toxic only), ATEX, SAA, European toxic pr EN45544

Segundo parecer da área técnica possivelmente houve um erro de digitação, o que não altera a proposta comercial, pois segundo a mesma área técnica, “o limite de detecção do equipamento é de 100 ppm, não existe uma faixa mais ampla para a detecção desse gás”.

Diante das retificações no Edital, a data de abertura das propostas está mantida para dia 08/08/2018.”

Questionamento 2: “Sobre as declarações que deverão ser apresentadas, há necessidade de reconhecimento de firma em alguma delas?”

Resposta 2: “Não”

Questionamento 3: “Relativo ao contrato social que atualmente é totalmente on-line, podemos apresentá-los desta forma, visto que a junta só fornece os documentos digitalizados?”

Resposta 3: O Contrato Social deve constar no envelope N°1, junto com os demais documentos de habilitação exigidos em Edital.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Paulo Romildo Pires Júnior

Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos - CESAMA

pjunior@cesama.com.br